



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.090/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento equipamentos de informática (computadores, monitores e nobreaks) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Autarquias, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**, para o lote 01; **GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI**, para o lote 02; **RJ INFORMATICA LTDA**, para o lote 03; **INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA**, para o lote 04; **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, para o lote 05 e **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para o lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/05/2022 DE N.º 12440
UMUARAMA, 31/05/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS